

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 6 de setembro de 2022

Revogar as Instruções Normativas  $n^{o}$  1 e 2 de 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), designada pela Portaria no 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a <u>Resolução RIFB nº 20/2022/CS</u> - Altera as diretrizes gerais para o retorno integral às Atividades Presenciais do Instituto Federal de Brasília;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Revogar as Instruções Normativas nº 1 e 2 de 2022, que tratam de medidas excepcionais adotadas em função da pandemia de Covid 19.
  - Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua assinatura.

## GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB, em 06/09/2022 12:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406688

Código de Autenticação: bbdf7b286a

